



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 116/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I - Anulação de Dotação Transferência:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II - Excesso de Arrecadação – Fonte de Recurso 501:

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

III - Superávit Financeiro – Fonte 10038:

R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I,II e III não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de julho de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PINHÃO CMDPI

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1172/2004 DE 22/06/2004 - CNPJ: 17.196.329/0001-72

Resolução n.º 07/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária realizada de forma remota no dia 07/07/2021;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, referente à Deliberação nº 001-2017/CEDI/ repasse do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - 2º semestre de 2020 período de preenchimento do siff. de 01/06/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 08 de julho de 2021.

Assinatura de Ana Maria Furquim da Silva, Presidente do CMDPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 22 de julho de 2021, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 22 de julho de 2021, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 12 de julho de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefonafax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 09 de Julho de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de julho de 2021, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de julho de 2021, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 12 de julho de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefonafax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 09 de Julho de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 114/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: KOC ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANTILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E ACESSORIOS A EQUIPE DO MUNICÍPIO PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A ELETRONIC, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - 01/2021 PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEO PROJEL RELIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINATURA: 09/07/2021. VIGÊNCIA: 08/01/2022.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000

DECRETO Nº 146/2021. De 01 de julho de 2021.

EMENTA: Nomeia Servidores para Ocupar Cargos de Comissão.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento Nomeados os servidores relacionados:

Table with 3 columns: Nome, CPF, Cargo / Nível. Rows include Mariane Luiza Pohren, Diego Preto, Juliano de Oliveira Gonçalves, Bruna de Miranda, Neiva Francisca.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000

DECRETO Nº 147/2021. De 08 de julho de 2021.

EMENTA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

Table with 3 columns: Nome, CPF, Cargo / Nível. Rows include Pereira, William Sfraider, Marcio Jose Nascimento.

DECRETA:

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere aos decretos 041/2021, 044/2021 e 072/2021 no que diz a respeito da Servidora Mariane Luiza Pohren.

DECRETA:

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000

DECRETO Nº 147/2021. De 08 de julho de 2021.

EMENTA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Comissão permanente de Licitação de 2021, assim composta:

Table with 2 columns: Cargo, Nome. Rows include Presidente: RONALDO DE MATOS, Membro: Aguiane Dal'moro, Membro: Alisandra Cullmann Marangoni, Membro: Romacir Domingos Dalmoro, Membro: Leandro Duarte.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ

Rua Candelero, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições tornam público o Local de prova, Homologação de Inscritos e Ensalamento, referente ao Teste Seletivo Simplificado de Estágio Nº 001/2021, conforme segue:

ANEXO I - DATA E LOCAL DE PROVA;

ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES;

ANEXO III - ENSALAMENTO

Cantagalo, 09 de Julho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.

Table with 3 columns: CARGO, NOME, CPF. Rows include Presidente: Sandro Roberto Baldissera, Secretário: Marilize Spitzner, Membro: Joani Alexandre de Oliveira.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

Rua Candelero, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO I

DATA e LOCAL DE PROVA

Ficam convocados os candidatos do ANEXO II - da Homologação das Inscrições para comparecerem no dia 11/07/2021 (domingo), na Pré-Escola Criança Feliz, localizada na Rua Alzira de Abreu, 329, Centro, CEP 85160-000, Cantagalo/PR.

Sendo que os portões serão abertos às 08h30min. e fechados às 08h50min. com o início das provas às 09h00min.

Cantagalo, 09 de Julho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.

Table with 3 columns: CARGO, NOME, CPF. Rows include Presidente: Sandro Roberto Baldissera, Secretário: Marilize Spitzner, Membro: Joani Alexandre de Oliveira.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

Rua Candelero, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS

Table with 5 columns: Cód, Nome, Dt.Nasc, Área, RG. Rows include André Luiz Conte Júnior, Bruna Fritz Denardi, Duarte Alexandre Mendes da Rocha Quirino, Isamara Silverio, Jose Eduardo Moraes da Silva, Ketyane dos Santos de Souza, Raiane Glovaski dos Santos.

ANEXO III - ENSALAMENTO

Table with 5 columns: Cód, Nome, Dt.Nasc, Área, RG. Rows include André Luiz Conte Júnior, Bruna Fritz Denardi, Duarte Alexandre Mendes da Rocha Quirino, Isamara Silverio, Jose Eduardo Moraes da Silva, Ketyane dos Santos de Souza, Raiane Glovaski dos Santos.

Cantagalo, 09 de Julho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.

Table with 3 columns: CARGO, NOME, CPF. Rows include Presidente: Sandro Roberto Baldissera, Secretário: Marilize Spitzner, Membro: Joani Alexandre de Oliveira.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

Rua Candelero, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2021 EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 15H00MIN DO DIA 23 DE JULHO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OPERADOR PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 08 de julho de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

Rua Candelero, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

DECRETO Nº 116/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I - Anulação de Dotação Transferência: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II - Excesso de Arrecadação - Fonte de Recurso 501: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

III - Superávit Financeiro - Fonte 10038: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos III e IIII não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

Até uma corrida ruim é melhor que não correr.

